



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
CNPJ: 17.947.581/0001-76
Secretaria Municipal de Obras Públicas

BDI

Projeto: Construção da Unidade Básica de Saúde - UBS - Bairro Inconfidência - 1ª e 2ª Etapa

DATA: 20/12/2023

Responsável Técnico: Ismar Armando Maria

FORMA DE EXECUÇÃO:

Referência: Setop Leste agosto/2023_ Com desoneração - Sinapi/MG outubro/2023_Desonerada

()

DIRETA

(x)

INDIRETA

Prazo de execução: 10 meses

BDI

26,47%

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):
Construção e Reforma de Edifícios

ITENS	SIGLAS	VALORES	ATENDE AOS LIMITES	LIMITES RECOMENDADOS		
				1º Quartil	Médio	3º Quartil
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,15%	SIM	3,00%	4,00%	5,50%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	1,00%	SIM	0,80%	0,80%	1,00%
TAXA DE RISCO	R	1,00%	SIM	0,97%	1,27%	1,27%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,00%	SIM	0,59%	1,23%	1,39%
TAXA DE LUCRO	L	7,00%	SIM	6,64%	7,30%	8,69%
TAXA PIS (geralmente 0,65%)	I	0,65%		Variável		
COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%				
ISS (legislação municipal)		2,00%				
CPRB (INSS)		4,50%				
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		20,44%		19,60%	20,97%	24,23%
BDI RESULTANTE		26,47%				

FÓRMULA UTILIZADA:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde 100% a do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de 2%

Engº Ismar Armando Maria
CREA MG 47121/D

Prefeitura Municipal de Muriaé
CNPJ: 17.947.581/0001-76

Internet: www.muriae.mg.gov.br / Telefone: (32) 3696-3362
Centro Administrativo Municipal Presidente Tancredo Neves - 2º andar
Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro - CEP 36880-000 - Muriaé - MG